



**URUBICI  
PREFEITURA**

EDUCAÇÃO,  
CULTURA E  
ESPORTE

Ofício 067/2022

**Urubici/SC, 11 de agosto de 2022.**

Exma Sra.

**MARIZA COSTA**

Prefeita de Urubici - SC

Prezada Prefeita,

Com cordiais cumprimentos, informamos que existem equívocos em 02 (dois) dos Lotes do Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE URUBICI.**

**Consta do referido Edital:**

**LOTE 01 CANUDO/SÃO PEDRO/ SANTA TEREZA**

Tipo de veículo: micro-ônibus ou ônibus

Valor do Quilômetro: R\$ 9,30

**LOTE 6 SÃO JOSÉ R\$ 64.240,00SC 370**

Tipo de veículo: VW Kombi ou Van

Valor do Quilômetro: R\$ 7,30

Ocorre que, para o Lote 01, é necessário veículo **ÔNIBUS**, não podendo ser realizado o transporte com micro-ônibus, dada a quantidade de alunos existente.

Desse modo, considerando os valores de mercado para prestação de serviços com **ÔNIBUS**, tem-se que o valor do quilômetro rodado do referido Lote deverá aumentar para R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos).

Por outro lado, para o Lote 06, é necessário veículo **MICRO-ÔNIBUS**, não podendo ser realizado o transporte com VW Kombi ou Van, dada a quantidade de alunos existente.

Assim, levando em conta os valores de mercado para prestação de serviços com **MICRO-ÔNIBUS**, tem-se que o valor do quilômetro rodado do referido Lote deverá aumentar para R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos).

Por fim, considerando que a sessão do Pregão está aprazada para 12/08/2022, solicitamos providências, urgentemente, a fim de corrigir as falhas do Edital e não haver prejuízos à municipalidade, tampouco a licitantes interessados.

Atenciosamente,

**ROSILENE TEREZINHA DA ROSA ABREU**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto